

REGULAMENTO

PROGRAMA TEM SAÚDE

O produto **SANTANDER SEGURO ACIDENTES PESSOAIS** é um Seguro da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **87.376.109/0001-06**, que contempla o Programa **TEM SAÚDE** administrado pela **TEM Administradora de cartões S.A. (TEM Saúde)**, e por meio deste Regulamento e pelo Regulamento TEM estabelece os Termos e Condições de Uso do **Cartão TEM SAÚDE** e do Programa **TEM SAÚDE**.

O **Cliente** está ciente que ao prosseguir com a utilização do **Cartão TEM SAÚDE** e do Programa **TEM SAÚDE**, concordará com todas as disposições constantes do presente Regulamento e do Regulamento TEM, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA TEM SAÚDE CONTEMPLA ACESSO A REDE TEM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA TEM SAÚDE NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste Regulamento serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do **Cartão TEM SAÚDE** e seus dependentes.

Cartão TEM SAÚDE: cartão virtual emitido e fornecido pela **TEM Saúde** ao **Titular** para identificação dos **Clientes** e para sua participação no **Programa TEM SAÚDE**, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM Saúde.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao **Site**, **Whatsapp** e à **Central de Atendimento TEM Saúde**.

Central de Atendimento TEM Saúde: central de atendimento telefônico da **TEM Saúde** para contato dos **Clientes**, por meio dos números **4000 1647** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 941 38 88** para demais localidades.

Dependentes: titular, cônjuge e filhos até 21 anos.

Programa TEM SAÚDE: o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela **TEM Saúde**, que permite ao **Cliente**:

1. Acesso organizado à **Rede TEM Saúde**, através da qual o **Cliente** poderá agendar consultas médicas e odontológicas e exames mediante o pagamento de valores diferenciados previamente ajustado;
2. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da **TEM Saúde**.

Regulamento PROGRAMA TEM SAÚDE: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **Clientes** no site www.temsaude.com/acidentespessoais.

Regulamento TEM: significa o documento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, disponibilizado para ciência e consulta dos **Clientes** no site: www.temsaude.com/acidentespessoais.

Rede TEM Saúde: pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde privada (Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios e etc), constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM Saúde**, onde o **Cliente** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste Regulamento Programa TEM SAÚDE e no Regulamento TEM.

REGULAMENTO

PROGRAMA TEM SAÚDE

Site: é o endereço eletrônico www.temsaude.com/acidentespessoais, onde o **Cliente** poderá acessar inserindo os dados do **Titular** e validar sua utilização do **Programa TEM SAÚDE**.

Titular: é a pessoa física que adquire um produto de Seguro de Acidentes Pessoais da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**

2. SOBRE O PROGRAMA TEM SAÚDE

2.1 **Cartão TEM SAÚDE** dá acesso ao **Programa TEM SAÚDE** contendo os seguintes serviços:

- ❖ Acesso à Rede **TEM Saúde** para o agendamento e realização de consultas médicas e odontológicas e exames médicos, em atendimento particular com preços diferenciados (**Titular e dependentes**);
- ❖ Serviço de atendimento personalizado para agendamento das consultas e exames (**Titular e dependentes**);
- ❖ Desconto em medicamentos considerados “medicamentos” pela ANVISA, de 30% (vinte por cento) nas farmácias credenciadas da Rede TEM.

2.2 Para utilização dos serviços previstos neste Regulamento pelos **dependentes**, os **dependentes** deverão utilizar o mesmo número do cartão do **Titular**, devendo **Titular** fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

3. ATIVAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARGA/RECARGA DO CARTÃO VIRTUAL TEM SAÚDE

ATIVAÇÃO

3.1. Para que o **Cliente** tenha acesso aos serviços do **Programa TEM SAÚDE** deve realizar a ativação do **Cartão TEM SAÚDE** no site www.temsaude.com/acidentespessoais, na Central de Atendimento TEM ou ainda pelo aplicativo da TEM.

3.2. Para realizar a ativação através do **site** o **Titular** deve:

1. Acessar o site www.temsaude.com/acidentespessoais.
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão “AVANÇAR”
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o **Cartão TEM SAÚDE** seja ativado.

3.3. Para realizar a ativação através da Central de Atendimento **TEM Saúde** o **Titular** deve entrar em contato por meio dos números **4000 1647** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 941 38 88** para demais localidades com CPF em mãos.

3.4. Para realizar a ativação diretamente pelo **App da TEM**, o **Titular** deve:

1. Baixar o aplicativo **TEM Saúde Digital**.
2. Informar o número do seu CPF e clicar no botão “AVANÇAR”

REGULAMENTO

PROGRAMA TEM SAÚDE

3. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
 4. Cadastrar uma senha de acesso e clicar no botão “AVANÇAR”
 5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Cartão TEM SAÚDE seja ativado.
- 3.5. O **Cartão TEM SAÚDE** estará disponível para visualização na área logada do **Titular**.

UTILIZAÇÃO

3.6. Com a adesão ao **Programa TEM SAÚDE** e o **Cartão TEM SAÚDE** ativado, o **Cliente** poderá consultar a **Rede TEM** para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos em uma rede particulares pagando preços diferenciados por meio do **Cartão TEM SAÚDE**, utilizando da seguinte maneira:

- a) O **Cliente** deverá solicitar através do site, Central de Atendimento TEM Saúde o atendimento que deseja.
Em caso de exames será necessário anexar/enviar o pedido médico à **TEM Saúde** pelo whatsapp.
- b) Em até 2 (dois) dias úteis da solicitação o **Cliente** receberá do serviço de atendimento personalizado por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico o orçamento com até 3 (três) opções de atendimento para o serviço solicitado (as quantidades e opções de atendimento vão variar com a região em que o **Cliente** esteja localizado);
- c) O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções oferecidas, e informar ao serviço de atendimento personalizado para que o agendamento seja realizado no prestador escolhido;
- d) O serviço de atendimento personalizado orientará ao **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento junto ao prestador de serviço e prazo de carga/recarga do **Cartão TEM SAÚDE**;
- e) Após a confirmação de agendamento realizado por meio do serviço de atendimento personalizado, o **Cliente** deverá efetuar a carga/recarga do **Cartão TEM SAÚDE**, com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado
- f) Ao comparecer na **Rede TEM Saúde** o **Cliente** deverá informar o número do **Cartão TEM SAÚDE** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento

A aceitação do Cartão Virtual TEM SAÚDE como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.

CARGA E RECARGA

- 3.7. O **Cliente** poderá efetuar a carga/recarga de seu **Cartão Virtual TEM SAÚDE** através dos **Canais de Comunicação do Cliente** utilizando cartão de crédito, boleto bancário ou depósito identificado.
- 3.8. **Em caso de carga/recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).**
- 3.9. Se a carga/recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros, respeitando a parcela mínima.
- 3.10. Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual TEM SAÚDE**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.**
- 3.11. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o

REGULAMENTO

PROGRAMA TEM SAÚDE

pagamento foi realizado.

3.12. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

3.13. O **Cartão Virtual TEM SAÚDE**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento** ou no **Regulamento TEM**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão Virtual TEM SAÚDE** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **Cliente**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente carregados/recarregados.

4. SERVIÇOS

DESCONTO EM MEDICAMENTOS

4.1. **Definição de Descontos em Medicamentos:** é um serviço que oferece descontos em medicamentos classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa

4.2. **Carência:** 2 (dois) dias úteis após a ativação do **Cartão TEM SAÚDE**.

4.3. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

4.4. O desconto será de no mínimo 30% (trinta por cento) em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa.

4.5. O **Cliente** deverá apresentar o **Cartão TEM SAÚDE** e/ou o CPF e data de nascimento do **Titular** no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio autorizador¹ (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

4.6. O desconto em medicamentos não é garantido em caso: (a) Do desconto negociado no balcão, dentro da alçada do balconista, além do desconto registrado no banco de dados do sistema da loja; (b) Das promessas de algumas lojas em cobrir o preço de farmácias concorrentes; (c) Dos descontos praticados em programas de fidelização da Indústria Farmacêutica; (d) Do preço dos medicamentos dentro do programa Farmácia Popular; (e) De descontos atrelados a produtos com bonificação (ex: leve 2 pague 1); (f) De descontos que estiverem sendo praticados no ponto de venda. Não será aplicado o desconto sobre: vitaminas, produtos hospitalares, oncológicos orais, produtos de nutrição, cosméticos, perfumaria, preservativos, soluções hospitalares e outras drogas orais voltadas a patologias raras e de alta complexidade.

5. VIGÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA TEM SAÚDE

5.1. O **Cartão Virtual TEM SAÚDE** terá validade de acordo com a vigência do seguro contratado pelo **Titular**.

5.2. A suspensão do **Programa TEM SAÚDE** ou **Cartão Virtual TEM SAÚDE** poderá ocorrer quando houver falta de pagamento do prêmio do **SANTANDER SEGURO ACIDENTES PESSOAIS**.

5.3. O cancelamento do **Programa TEM SAÚDE** ou **Cartão Virtual TEM SAÚDE** poderá ocorrer quando da falta de pagamento do prêmio do **SANTANDER SEGURO ACIDENTES PESSOAIS**, ou por solicitação do Titular.

¹ Verificar Autorizador impresso no cartão

REGULAMENTO

PROGRAMA TEM SAÚDE

- 5.4. Em caso de suspensão do **Cartão Virtual TEM SAÚDE**, qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão não poderá ser realizado.
- 5.5. O **Cliente** apenas poderá fazer uso do **Cartão Virtual TEM SAÚDE** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo **Programa TEM SAÚDE** enquanto o referido cartão estiver vigente.
- 5.6. No caso de existência de saldo no **Cartão Virtual TEM SAÚDE** suspenso ou cancelado o **Titular** poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.
- 5.7. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 5.8. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do **Titular** dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1. A **TEM Saúde** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Cliente** no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços. Como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.

Nossa Política de Privacidade respeita a legislação vigente e encontra-se no site www.meutem.com.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM Saúde** e/ou da **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 7.2. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 7.3. O **Programa TEM SAÚDE** não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do **Cartão TEM SAÚDE** como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.
- 7.4. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão TEM SAÚDE** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 7.5. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site www.meutem.com.br/acidentespessoais.

Programa TEM SAÚDE é administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10.